



COMARCA DE SABOEIRO
PORTARIA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº 09/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto nos artigos 61, VII e 80, ambos da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), no sentido de que o Conselho da Comunidade é órgão da execução penal e deverá ser implantado em todas as Comarcas;

Considerando a recomendação do Ministério da Justiça, referendada pela egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará no sentido de que tal órgão deve ser instalado o mais brevemente possível em todas as Comarcas, recomendação esta reiterada no Ofício-Circular nº 07/2007-GCGJ-CE;

Considerando que somente hoje este magistrado fora informado acerca da inexistência de Conselho da Comunidade nesta Comarca, quando do preenchimento do questionário do Juiz de Execuções Penais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Conselho da Comunidade na Comarca de Saboeiro, tendo como Presidente a Sra. **José Regimar Ribeiro do Carmo**, como Vice-Presidente o Sr. **Luiz Nocrato Soares Júnior**, como 1º Secretário o Sr. **Vicente Cardoso da Silva**, como 2º Secretário o Sr. **Francisco José Neres da Silva**, como tesoureiro o Sr. **Renan Santos Rodrigues**, como 2º tesoureiro a Srª. **Nereuza Neres Primo**.

Art. 2º – Fica designado o **dia 29 de maio de 2019, às 16 horas**, para a realização da primeira reunião do Conselho da Comunidade, **devendo ser intimados pessoalmente por mandado os seus membros**, para fins de aprovação do Estatuto do Conselho da Comunidade de Saboeiro, para que em seguida possa ser registrado no Cartório de Registros Públicos da Comarca de Saboeiro.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Saboeiro, 22 de maio de 2019.

Hyldon Masters Cavalcante Costa
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1312/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Defensores Públicos, **Adriano Leitinho Campos, Entrância Final**, Matrícula nº **301.055-1-6** e **Lino Marques dos Santos Carvalho, de Entrância Final**, Matrícula nº **301.224-1-0**, a participar, com prejuízo das funções, do "II Ciclo de Palestras sobre a atuação do MPF no combate aos crimes de ódio e os relacionados à pornografia infantojuvenil praticados pela internet," que ocorrerá no Auditório da Procuradoria da República no Ceará, nos dias 20 a 23 de maio de 2019.

Art. 2º Para autorização acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral / DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1332/2019**

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS/CE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Gina Kerly Pontes Moura**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº301.042-1-8, como **Titular** e **Leonardo Antônio De Moura Júnior**, Defensor Público de **2º Grau**, matrícula nº 301.008-1-6, como **Suplente**, para compor a Coordenação Estadual Do Programa Estadual De Proteção Aos Defensores Dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 624.278.733-49;

V - ENDEREÇO: com sede na Rod. Br 101, Norte Contorno S/N, CEP 29161-853, Jardim Carapina, Serra - ES;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata do Sistema de Registro de Preços nº 113/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 179/2017 da Universidade Federal de Goiás, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: O objeto deste instrumento consiste na aquisição 200 (duzentos) Notebook por demanda, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos no contrato nº 23/2019;

VIII - VALOR GLOBAL: O valor total fixo e irrevogável do presente Contrato é de R\$ 939.980,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, ressalvado o prazo de garantia dos equipamentos, de 60 (sessenta) meses;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 09 de maio de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Rodrigo Amaral Rissio, representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17;

V - ENDEREÇO: SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala nº 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190005 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD MULTIPLATAFORMA COM VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS, cujas especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para fornecimento e execução dos serviços de instalação estão descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20190005 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de até 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 10 de maio de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Márcia Caetano da Silva, representante legal da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico



**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2015
PROCESSO N° 9900890/2018 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, n° 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude das Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019, da categoria de Secretária, vigente a partir de 01.08.2018, passando o valor mensal de R\$ 430.556,24 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 432.970,89 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e oito e nove centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 2.414,65 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, acrescentando R\$ 28.975,80 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ao valor global do contrato, que passará de R\$ 5.166.674,84 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 5.195.650,74 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, d, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; os subitens 5.2 e 5.3, da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo n° 9900890/2018;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir de 16 de maio de 2019, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2018;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.195.650,74 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EDITAL N° 21/2019

DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NA CAPITAL E NO INTERIOR

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar n° 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para auxílio na Coordenadoria das Defensorias da Capital e do Interior a serem providas por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a criação dos novos órgãos de atuação pela Lei Complementar Estadual n°. 171 de 29 de dezembro de 2016, regulamentados pela Resolução n°. 141 de 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público em razão dos afastamentos, licenças e casos excepcionais de férias dos Defensores Públicos titularidades de entrância final e Intermediária;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Defensores Públicos em órgãos judiciais que não possuem órgãos de atuação na Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de mutirões de atendimento aos assistidos da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público no recebimento de Intimações Virtuais no período de férias dos Defensores Públicos titularidades de entrância final e Intermediária;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 30 (trinta) vagas para auxiliar em atividades extraordinárias indicadas pela Coordenadoria das Defensorias da Capital e do interior, com vigência até 19 de dezembro de 2019, ficando assim revogado os Editais 34 e 35/2017 e 06/2018.

Art. 2º A escolha do Defensor Público observará o critério **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 4º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.



§ 5º Poderão os Defensores Públicos selecionados, independente de atuarem na Capital ou no Interior, ficarem responsáveis por intimações virtuais e consequentes atos processuais delas decorrentes, podendo a atuação se dar no seu órgão de atuação.

Art. 3º Será expedida portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da Resolução nº. 118 do CONSUP, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar extraordinariamente, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 30 de maio de 2019.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados serão efetuadas através da Intranet da DPGE, no dia 31 de maio de 2019.

Art. 6º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º Não serão pagas diárias e/ou ajudas de custo em virtude da atuação objeto desse edital.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. TORNAR PÚBLICO a nova ordem de classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Defensor Público de Entrância Inicial do Estado do Ceará, com base nos pedidos de finais de fila protocolados até a data atual.

HABILITADOS EM ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0004493d	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO **	0002003009189039	81.47	1
0006209b	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS **	0002005009004310	79.43	2
0000954e	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO **	0002002009044547	77.97	3
0004027h	LARA TELES FERNANDES **	0002004009172398	77.23	4
0000988k	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE **	0000000217873694	76.35	5
0002230f	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES **	0000099002396938	76.13	6
0005862c	RAFAELA BENEVIDES CARACAS **	0002003002267760	76.05	7
0000538b	ANA PAULA ROCHA ASFOR **	0002004009109149	76.02	8
0004199d	LIANA LISBOA CORREIA **	0000000805095330	75.22	9
0005310h	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO **	0002001002136863	73.88	10
0000616g	ANDRE GOMES DE LIMA **	0000000002076242	73.60	11
0000040b	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ **	0002002010236454	73.32	12
0002869b	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO **	0000095014002970	73.28	13
0002896e	GRAZIELLA VIANA DA SILVA **	0000000002578138	73.22	14
0000771h	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA **	0002000002138957	72.50	15



NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0005505a	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO **	0000232803620029	72.30	16
0001976i	EDUARDO NERI NEGREIROS **	0000000002757939	72.20	17
0000732i	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA **	0000000213931942	72.13	18
0005770i	PRISCILLA SILVA HOLANDA **	0002003002003770	72.13	19
0005836b	RAFAEL MAIA TEIXEIRA **	0002002009106437	72.05	20
0001725f	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO **	0000099002320346	71.72	21
0001234i	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ **	0000000229630352	71.28	22
0003220h	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES **	0000001264358040	70.80	23
0002919b	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO **	0002005009166701	70.75	24
0004466a	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER **	0000099006016196	70.72	25
0000970c	BIANCA CARVALHO DALENOGARE **	0000005079009956	70.63	26
0000112a	AIRTON JORGE DE SA FILHO **	0002006010232117	70.25	27
0005405h	NATHALIA DE RICCIO **	0000000442394731	70.12	28
0004282b	LIVIA PINHEIRO SOARES **	0000000002453246	70.10	29
0005179c	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES **	0002004009192984	69.92	30
0006363a	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA **	0002001005081016	69.87	31
0003770j	JULIANA ANDRADE DE LACERDA **	0000000002240401	69.53	32
0000547c	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA **	0002003002007180	69.45	33
0005588i	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO **	0000000000101959	69.20	34
0003617b	JOSE FABRICIO SABINO **	0000097002537128	69.15	35
0001957e	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO **	0000096002049885	69.13	36
0005153g	MATHEUS SILVA MACHADO **	0000099010179649	69.12	37
0001949f	EDUARDA PAZ E SOUZA **	0000000118683648	69.08	38
0004147g	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR **	0000000MG6186864	69.08	39
0002514i	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA **	0000098010083040	69.05	40
0000813i	ANTONIO LOPES FILHO **	0000000001875139	68.98	41
0006056c	RENATA EMILI LEITE MOTA **	0000096014043461	68.97	42
0006538j	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE **	0002002031074860	68.93	43
0004246i	LINA PONTE MARQUES **	0002002009012467	68.87	44
0000859k	ARIELLA CHAVES ROCHA	0000000946348316	68.83	45
0001861c	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	0000000230969321	68.68	46
0006800h	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	0000001028907044	68.67	47
0001821b	DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579	68.27	48
0004419c	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	0000095029126599	68.25	49
0002433i	FILIFE PAULINO MARTINS	0002000010001140	67.97	50



NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0003588j	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	0000000342437599	67.87	51
0006058g	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	0000000006753158	67.72	52
0002769i	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	0000098029049858	67.55	53
0006102f	RICARDO AFFONSO RAMOS	0000000202173324	67.50	54
0006901c	VANESSA LIRA BRASIL	0000000002577580	67.47	55
0006072a	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO	0020000023357792	67.38	56
0003654h	JOSE JULIO GADELHA	0000034921022000	67.30	57
0006862h	VALERIA ARAUJO NEVES	0000001011299470	67.27	58
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA* (**)	0000099002067110	66.95	59
0004599i	MANUELA SALES SANTOS	0002004002107655	66.85	60
0006763f	THIAGO MATTOS DE MATOS	0000001011636301	66.52	61
0006988h	VITOR PIRES	0002003002077693	66.30	62
0003365a	JEFFERSON LEITE DIAS	0002005009183410	66.30	63
0003790e	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286	66.13	64
0000408k	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903	65.88	65
0000888g	ARTHUR MOURA COSTA	0002007010210014	65.70	66
0006930j	VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA	0002002002015860	65.67	67
0006680b	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	0002004028016134	65.63	68
0003646i	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	0000035097522000	65.62	69
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA* (**)	0002002034006726	65.43	70
0006751j	THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO	0002001002123893	65.37	71
0002716j	GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344	65.35	72
0005779e	RACHEL FURTADO NOGUEIRA	0000000001740016	65.30	73
0002909j	GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA	0000000012430002	65.27	74
0005380g	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	0002003005014226	65.22	75
0006825b	TICIANA MEIRA MARQUES	0000220717320029	65.15	76
0006469f	SERGIO EIDI YAMAGAMI SAWASAKI	0000000092366863	65.05	77
0006017d	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	0000096002470610	64.92	78
0004462d	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	0000000239780243	64.77	79
0005812j	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	0002000002410312	64.63	80
0002653a	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	0000097002141089	64.55	81
0002180f	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	0000095005011970	64.38	82
0006528g	SILVINY DE MELO BARROS	0000092002031673	64.08	83
0003134d	INGRID SOARES LEDA NORONHA	0000097002594393	64.07	84
30002105c	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	0000097002545651	63.88	85
0000915f	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	000000MG13973453	63.80	86



NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002472h	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	0000097002123340	63.72	87
0002258f	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	0000000282162306	63.70	88
0006082d	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	0000000001842732	63.68	89
0001852b	DIEGO GUIMARAES CAMARGO	0000001288982240	63.33	90
0006661i	TATYANE ALVES COSTA	0000000002264370	63.27	91
0004762e	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	0000000002296320	63.27	92
0006747h	THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	0000003619057030	63.25	93
0006612g	TALLITA CRUZ SAMPAIO	0002005029084387	63.08	94
0006204c	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	0000001012190595	62.88	95
0003796f	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	0000000215497629	62.83	96
0005448d	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	0000000016115368	62.80	97
0003320a	JANETE OLIVEIRA FERREIRA	0000000002667371	62.60	98
0002955f	HAISLAN MARCIO SILVA LOPES	0000000002362239	62.38	99
0002947g	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	000000MG12282355	62.30	100
0003969k	KELSEN GONCALVES DA SILVA	0002001010451411	62.20	101
0001843a	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	0002003030020650	62.13	102
0005844a	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	0000090002001700	61.80	103
0005845c	RAFAEL PIAIA* (**)	0000000034097597	61.17	104
0005261j	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	0002002029173172	61.02	105
0000689a	ANDRESSA VIDAL MATIAS	0000000270743412	60.90	106
0004668b	MARCELO JORGE MARTINS	0000000002578464	60.65	107
0003954i	KEILA CHAGAS CABRERA	0000004040493233	60.37	108
0005859c	RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	0000000713589434	60.13	109
0000588f	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	0000000003009730	59.17	110
0001961g	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	0002000002385890	58.63	111
0000524b	ADRIANA GONÇALO DE ABREU*	0000094024004624	57.97	112
0006709k	THALES LEAL GOMES	0000000791025225	76.63	113
0000313k	ALVARO VERAS CASTRO MELO	0000099010502083	76.50	114
0001682c	DANILO CORREIA DA PAZ	0000000002576969	72.17	115
0003765f	JULIAN TREVIA MIRANDA	0002004009054484	71.47	116
0000106f	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	70.53	117
0004559h	MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS	0000000013183533	70.22	118
0001070e	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	70.08	119
0001072i	BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	0000000114239072	70.00	120
0003410b	JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993	69.55	121
0005090i	MARINA ZILBERKNOP MENDES	0000001074811637	69.52	122



NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001333k	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	0000000007006002	69.30	123
0001291j	CAROLINA GURGEL LOBO	0002003009184460	69.22	124
0002473j	FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	0000020079764988	69.18	125
0003846f	JULIANO MIZUMA ANDRADE	0000000001473997	68.92	126
0002307d	FELIPE DO AMARAL MATOS	0000000014035148	68.58	127
0006804e	TIAGO DE OLIVEIRA RUMMLER	0000001140058932	68.58	128
0005379k	NATALIA QUEZADO COSTA	0002002002121147	68.43	129
0000599k	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	0000000002231708	68.22	130
0003463a	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	67.88	131
0001652e	DANIELE ABREU DANCZUK	0000001631827871	67.13	132
0003708e	JOSE VICTOR FERREIRA LIMA ATAIDE	01252553900SSPBA	66.70	133
0001439e	CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS	0000000784716978	66.53	134
0002261f	FABIO RODRIGUES SOUSA	0000099031012859	66.47	135
0003036d	HERMESON ALVES NOGUEIRA	0002000097170683	66.30	136
0006731d	THEO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	0000000015534383	65.65	137
0001575b	DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	0000000005633393	65.45	138
0001152g	CAMILA SOUSA DOS REIS GOMES	0002001001327202	65.08	139
0003242g	IZABELLA NOGUEIRA LOPES	0000000MG8483794	64.63	140
0003291i	JAMILE GONCALVES SERRA AZUL	0000001205259929	64.33	141
0003209i	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	0000093019007035	63.67	142
0004516a	LUIZ REGIS BOMFIM FILHO	0002002002275233	63.38	143
0000960k	BENO BENVENISTE KOATZ	0000000006382762	62.70	144
0007107j	YURI CAMINHA JORGE	0000000020787863	62.53	145
0005773d	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	0000195629020023	61.05	146
0003999i	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342	60.50	147

147 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

** CANDIDATOS NOMEADOS.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	0000099002067110	66.95	79	1
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	0002002034006726	65.43	96	2
0005845c	RAFAEL PIAIA	0000000034097597	61.17	137	3
0000524b	ADRIANA GONÇALO DE ABREU	0000094024004624	57.97	147	4

4 Candidato(s) nesta opção

FINAL DE FILA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
--------	------	-----------	--------	-------



0006709k	THALES LEAL GOMES	0000000791025225	76.63	05
0000313k	ALVARO VERAS CASTRO MELO	0000099010502083	76.50	06
0001682c	DANILO CORREIA DA PAZ	0000000002576969	72.17	20
0003765f	JULIAN TREVIA MIRANDA	0002004009054484	71.47	25
0000106f	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	70.53	31
0004559h	MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS	0000000013183533	70.22	33
0001070e	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	70.08	36
0001072i	BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	0000000114239072	70.00	37
0003410b	JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993	69.55	40
0005090i	MARINA ZILBERKNOP MENDES	0000001074811637	69.52	42
0001333k	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	0000000007006002	69.30	44
0001291j	CAROLINA GURGEL LOBO	0002003009184460	69.22	45
0002473j	FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	0000020079764988	69.18	47
0003846f	JULIANO MIZUMA ANDRADE	0000000001473997	68.92	57
0002307d	FELIPE DO AMARAL MATOS	0000000014035148	68.58	62
0006804e	TIAGO DE OLIVEIRA RUMMLER	0000001140058932	68.58	63
0005379k	NATALIA QUEZADO COSTA	0002002002121147	68.43	64
0000599k	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	0000000002231708	68.22	67
0003463a	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	67.88	69
0001652e	DANIELE ABREU DANCZUK	0000001631827871	67.13	78
0003708e	JOSE VICTOR FERREIRA LIMA ATAIDE	01252553900SSPBA	66.70	81
0001439e	CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS	0000000784716978	66.53	82
0002261f	FABIO RODRIGUES SOUSA	0000099031012859	66.47	84
0003036d	HERMESON ALVES NOGUEIRA	0002000097170683	66.30	86
0006731d	THEO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	0000000015534383	65.65	92
0001575b	DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	0000000005633393	65.45	95
0001152g	CAMILA SOUSA DOS REIS GOMES	0002001001327202	65.08	103
0003242g	IZABELLA NOGUEIRA LOPES	0000000MG8483794	64.63	108
0003291i	JAMILE GONCALVES SERRA AZUL	0000001205259929	64.33	111
0003209i	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	0000093019007035	63.67	119
0004516a	LUIZ REGIS BOMFIM FILHO	0002002002275233	63.38	120
0000960k	BENO BENVENISTE KOATZ	0000000006382762	62.70	129
0007107j	YURI CAMINHA JORGE	0000000020787863	62.53	131
0005773d	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	0000195629020023	61.05	138
0003999i	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342	60.50	142

Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019**

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70;

V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro João Tomé, nº 486, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-220;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190007 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as solicitações de abastecimento do Setor de Almoxarifado e do Setor de Patrimônio da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 31.055,50 (trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 16 de maio de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Davi Fernandes Soares, representante legal da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1207/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de junho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Danielle de Castro Vasconcelos	300814-2-0	Supervisor de Núcleo	285,00
02	Francisco Alexandre C. de Oliveira	087522-2-2	Datilógrafo	285,00
03	Marcus Vinícius do Carmo Loiola	300812-0-X	Coordenador	285,00
04	Merilane Pires Coelho	300302-1-4	Ouvidora Geral	285,00
05	Lilliane Andrade Sousa	300790-1-9	Gerente de Recursos Humanos	285,00
06	Regiane Guimarães de Sousa	300783-1-4	Supervisor de Núcleo	285,00
07	Mirian Avelino de Mendonça	301144-1-8	Aux. de Administração	285,00
TOTAL				1.995,00

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.